



JORNAL OFICIAL DE Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 272 Guaratuba 28 de setembro de 2012 Ano VIII - 33 Páginas

DECRETOS

DECRETO Nº 16.079

Data: 20 de setembro de 2012.

Súmula: Exonera a pedido a Srª SÔNIA DO ROSÁRIO AMARAL WINKER, Auxiliar de Serviços Gerais.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 13.107/12 de 18/09/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª SÔNIA DO ROSÁRIO AMARAL WINKER, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.416 que lhe concedeu gratificação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.080

DATA: 21 de setembro de 2012.

SÚMULA: Concedida Pensão Vitalícia a Srª OLGA SILVEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 6.788/12 de 03/05/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a pensão vitalícia a Sra. OLGA SILVEIRA, companheira beneficiária do Sr. João Alves Pereira, aposentado do Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, falecido em 28/04/2012, recebendo esta 100% dos proventos do servidor falecido no total mensal de R\$ 909,62 (novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos) e anual de R\$ 10.915,44 (dez mil novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 43 e ss. da Lei Municipal nº 1383/09.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de publicação, e seus efeitos a partir de 28 de abril de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.081

Data: 24 de setembro de 2012.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Invalidez a servidora LUCINIR CORDEIRO DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 5.629/12 de 11/04/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 30 de agosto de 2012, Aposentadoria por Invalidez a servidora LUCINIR CORDEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais "B", lotada no Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 627,40 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) e anual de R\$ 7.528,80 (sete mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica e seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2012.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.082

Data: 25 de setembro de 2012.

Súmula: Nomeia a Srª PRISCILA LUCIENE SANTOS DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 13.396/12 de 24/09/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª PRISCILA LUCIENE SANTOS DE LIMA**, portadora de CIRG:- 7.991.845-8 SESP/PR, CPF:- 032.058.689-86 e OAB:- 47.320, para exercer o cargo de Diretor Executivo da Procuradoria.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.083

Data: 25 de setembro de 2012.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 15.810, de 10 de fevereiro de 2012 pelo qual a servidora **JANETE CARNEIRO DEGUES** foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 13.274/12 de 20/09/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 15.810, de 10 de fevereiro de 2012, pelo qual a servidora **JANETE CARNEIRO DEGUES**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.810.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.084

Data: 25 de setembro de 2012.

Súmula: Exonera a pedido a **Srª KARYN REGINA JORDÃO KOLADICZ, Médica**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 13.279/12 de 21/09/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a **Srª KARYN REGINA JORDÃO KOLADICZ**, do cargo de **Médica**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 16.086

Data: 27 de setembro de 2012.

Súmula: Declaro vago o Cargo de Operário, por motivo de falecimento do servidor **Sr. JOSÉ ORLANDO TARASZKIEVICZ**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IX do art. 64 da lei Municipal nº 777, de 02/07/1.997, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 13.521/12 de 26/09/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Auxiliar de Manutenção ocupado pelo servidor **Sr. JOSÉ ORLANDO TARASZKIEVICZ**, por motivo de seu falecimento ocorrido 22 de setembro de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

Portaria Nº 8.064

Data: 18 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **VERA LÚCIA GIOMBELLI GARCIA**".

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 12.579/12 de 06/09/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de **20 de setembro à 18 de dezembro de 2012**, a servidora **VERA LÚCIA GIOMBELLI GARCIA**, Ficha Funcional nº 2731, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de **março de 2001 a março de 2011**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 8.065

Data: 18 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença Maternidade** à servidora **CÁTIA REGINA ESCURCELES DE MOURA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 12.651/12 de 10/09/2012, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **CÁTIA REGINA ESCURCELES DE MOURA**, **Licença Maternidade de 10 de setembro de 2012 com término em 08 de março de 2013**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **10 de setembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.066

Data: 20 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **NORBERTO FERREIRA COUTINHO JÚNIOR**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 12.631/12 de 10/09/2012.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **NORBERTO FERREIRA COUTINHO JÚNIOR**, **Ficha Funcional nº 4999 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **11 de agosto de 2012 com término em 13 de agosto de 2012** conforme Atestado Médico datado de 18 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **11 de agosto de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.067

Data: 20 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **DANIELA DE FÁTIMA MIRANDA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 12.823/12 de 13/09/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DANIELA DE FÁTIMA MIRANDA**, **Fichas Funcionais nº 2956 e nº 3668 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **01 de setembro de 2012 com término em 30 de setembro de 2012** conforme Atestado Médico datado de 18 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **01 de setembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.068

Data: 20 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **LUIZ DA SILVA FILHO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 12.593/12 de 10/09/2012.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ DA SILVA FILHO, Ficha Funcional nº 2026 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **09 de setembro de 2012 com término em 23 de setembro de 2012** conforme Atestado Médico datado de 18 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **09 de setembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.069

Data: 20 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **MARIA ELISA DO ROSÁRIO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 12.378/12 de 04/09/2012,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA ELISA DO ROSÁRIO, Ficha Funcional nº 2915, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **01 de setembro de 2012 com término em 29 de novembro de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 18 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **01 de setembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.070

Data: 20 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ISOLDE SANTOS ALVES DE PAULA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 12.347/12 de 03/09/2012,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ISOLDE SANTOS ALVES DE PAULA, Ficha Funcional nº 2161, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **03 de setembro de 2012 com término em 02 de outubro de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 18 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **03 de setembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.071

Data: 20 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **NORBERTO FERREIRA COUTINHO JÚNIOR**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 12.722/12 de 11/09/2012.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **NORBERTO FERREIRA COUTINHO JÚNIOR, Ficha Funcional nº 4999 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **11 de agosto de 2012 com término em 13 de agosto de 2012** conforme Atestado Médico datado de 18 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **11 de agosto de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.072

Data: 20 de setembro de 2012.

Súmula: "Designa o servidor **DRº IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS** para assumir as funções de **Diretor Clínica Geral da Unidade de Pronto Atendimento**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 13.145/12 de 19/09/2012;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **DRº IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG 1.234.211/PB e CPF 826.445.784-34, para assumir as funções de **Diretor Clínico Geral da Unidade de Pronto Atendimento**, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.724.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.073

Data: 24 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença Especial** ao servidor **HORLEY MIGUEL**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 8.691/12 de 13/06/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de **24 de setembro à 22 de dezembro de 2012**, ao servidor **HORLEY MIGUEL**, **Ficha Funcional nº 2430**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de **março de 2000 a março de 2010**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2012.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.074

Data: 27 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ELIANE DO ROCIO MARCONDES**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 12.875/12 de 14/09/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIANE DO ROCIO MARCONDES**, **Ficha Funcional nº 2250** **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **28 de agosto de 2012 com término em 28 de agosto de 2012 e de 11 de setembro de 2012 com término em 14 de setembro de 2012 e de**, conforme Atestado Médico datado de 25 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **28 de agosto de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.075

Data: 27 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ROZELI APARECIDA CASTANHO DOS REIS**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 13.013/12 de 17/09/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROZELI APARECIDA CASTANHO DOS REIS**, **Ficha Funcional e nº 2922** **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **17 de setembro de 2012 com término em 15 de novembro de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 25 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **25 de setembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.076

Data: 27 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **LUIZ DA SILVA FILHO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 13.209/12 de 20/09/2012.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ DA SILVA FILHO, Ficha Funcional nº 2026 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **24 de setembro de 2012 com término em 23 de outubro de 2012** conforme Atestado Médico datado de 25 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **24 de setembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de julho de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.077

Data: 27 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LUCILA DE FÁTIMA BORBA LUZ**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 12.896/12 de 14/09/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCILA DE FÁTIMA BORBA LUZ, Ficha Funcional nº 2809 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **11 de setembro de 2012 com término em 25 de setembro de 2012** conforme Atestado Médico datado de 25 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **11 de setembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.078

Data: 27 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **VIVIANE MACHADO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 13.185/12 de 19/09/2012,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VIVIANE MACHADO, Ficha Funcional nº 2856 e nº 3101, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **18 de setembro de 2012 com término em 02 de outubro de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 25 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **18 de setembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 8.079

Data: 27 de setembro de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **IDUVIRGEM FERREIRA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 13.156/12 de 19/09/2012,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **IDUVIRGEM FERREIRA, Ficha Funcional nº 1969, Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **18 de setembro de 2012 com término em 21 de setembro de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 25 de setembro de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **18 de setembro de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de setembro de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 76.017.474/0001-08 – 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Guaratuba/Pr

CONTRATADA: SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

CNPJ: 76.564.624/0001-01

ENDEREÇO: Rua Rockefeller, nº 1118, CEP 80.230-130, em Curitiba, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2012

CONTRATO Nº 066/2012 - PMG

OBJETO: O presente certame tem por objeto, a aquisição de 01 (um) veículo utilitário para atender as necessidades do departamento de Vigilância Epidemiológica do Município de Guaratuba, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.002-10.305.00532-018-4.4.90.52.00.00 (01497)
- 09.002-10.305.00532-018-4.4.90.52.00.00 (03497)

VALOR GLOBAL: R\$ 46.795,00 (Quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: R BATISTA – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ N.º. 15.592.813/0001-95

ENDEREÇO: RUA PADRE MELLO - Nº. 675 – CENTRO – JACAREZINHO/PR - CEP 86.400-000.

CONVITE Nº. 007/12 - PMG

CONTRATO Nº. 067/12 - PMG

OBJETO: A aquisição de 500ton (quinhentas toneladas) de massa asfáltica em PMF (pré misturado á frio) para ser utilizado em obras de pavimentação no Município de Guaratuba, conforme solicitação da Secretaria de Obras do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00 (01000)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00 (01504)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00 (01511)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00 (01512)

VALOR TOTAL: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 21 de setembro de 2012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – CONVITE 007/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob nº. 007/2012 com objetivo a aquisição de 500ton (quinhentas toneladas) de massa asfáltica em PMF (pré misturado á frio) para ser utilizado em obras de pavimentação no Município de Guaratuba, conforme solicitação da Secretaria de Obras do Município, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVE:

1º. Homologar o Convite nº 007/2012, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Convite, nº. 007/12, realizado em data de 19 de setembro de 2012 e abertura de Propostas de Preços em 19 de setembro de 2012, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 8.666/93 e demais legislação referente à modalidade Convite.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **R BATISTA – TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, pelo seguinte:

- Valor Global de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de setembro de 2.012.

Evani Justus
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2012

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n ° 026/2012, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância Epidemiológica do Município de Guaratuba Estado do Paraná.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial N° 026/2012, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 026/2012, realizado em data de 04 de setembro de 2.012, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa SERVOPA S.A COMERCIO E INDUSTRIA, respectivamente:

-No Valor Global de R\$ 46.795,00(Quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 19 de setembro de 2.012

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: EMPREITEIRA FORTUNATO LTDA.

CNPJ nº. 82.607.623/0001-91

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº. 4.190 – Bairro Centro – Joinville/SC.

1º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2012 - PMG

CONTRATO Nº. 047/12 - PMG

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIXO CUSTO INCLUINDO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, REFORÇO DO SUBLEITO, BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, COM INCLUSÃO DO FORNECIMENTO DE CBUQ E CAP 50/70, MEIOS-FIOS, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: PLACA DE OBRA E DEMAIS ITENS/SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO. Área Pavimentada para o LOTE 01: 21.128,73 m². Objetivo(s): Av. Cel. Alexandre Mafra - trecho entre a Av. Água Verde e Av. Guaratuba, Av. Batel - trecho entre a Av. Guarás e Av. Do Patriarca, Av. Do Patriarca - trecho entre a Av. Cel. Alexandre Mafra e Av. Rui Barbosa, Av. Mandaguari - trecho entre a Rua Hilda Sarmiento e Rua Tocantins, Av. Guará - trecho entre a Av. Damião B. de Souza e Av. Guairá, Av. Ivai - trecho entre Av. Cel. Alexandre Mafra e Av. Rui Barbosa, Rua Randolpho Bastos - trecho entre Rua Octaviano H. de Carvalho e Av. Cascavel, Rua Tocantins - trecho entre Av. Damião B. de Souza e Av. Mafra – sendo ela vencedora do **LOTE 01**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.002-15.451.00511-009-4.4.90.51.00.00 (01000)

VALOR: O valor inicial do contrato é de R\$ 696.188,56 (seiscentos e noventa e seis mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) sendo acrescido nesse valor 6,68% referente à inclusão do fornecimento de CBUQ e do CAP 50/70, dessa forma será somado ao valor inicial do contrato R\$ 46.522,52 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 745.711,08 (setecentos e quarenta e cinco mil setecentos e onze reais e oito centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal
CPF nº. 007.474.159-43

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME

CNPJ: 00.099.750/0001-62

ENDEREÇO: Rua Orlando Ceccon nº. 288 - Centro – Município de Colombo na Cidade de Curitiba no Estado do Paraná.

1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011 - PMG

CONTRATO Nº. 058/11 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, sendo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2011 – PMG – sendo ela vencedora do **LOTE 03**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01000)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01504)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01511)

PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do presente Contrato, durante o período de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de 28 de agosto de 2012 á 28 de dezembro de 2012.

VALOR: O valor é de R\$ 55.833,33 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

CPF nº. 007.474.159-43

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: INOVA OBRAS E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ nº. 13.705.145/0001-30

ENDEREÇO: Av. Cândido de Abreu, nº. 427 – sala 604, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

2º. TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011 - PMG

CONTRATO Nº. 060/11 - PMG

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços típicos de manutenção predial (civil e hidráulica para todos os prédios públicos), utilizados pelo Município de Guaratuba, e com o objetivo de prover as demandas constantes que se registra dia a dia, advinda de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.002.04.122.00612-052-3.3.90.39.00.00 (01000)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01000)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01504)
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.39.00.00 (01511)

PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do presente Contrato, durante o período de 12 (doze) meses, com data de 31 de agosto de 2012 á 31 de agosto de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

CPF nº. 007.474.159-43

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro – Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ nº. 78.440.161/0001-93

ENDEREÇO: Avenida Republica Argentina nº. 452 – conj. 1405 – Água Verde – Curitiba - PR, Estado do Paraná.

1º. TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012 - PMG

CONTRATO Nº. 044/12 - PMG

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de pavimentação em CBUQ com área de 12.444,30 m², incluindo os serviços de: terraplenagem; remoção de solos moles; drenagem de águas pluviais; regularização e compactação do subleito; base de brita graduada; meios-fios; imprimação; revestimento em concreto asfáltico; passeios; urbanização e paisagismo; sinalização de trânsito horizontal; placa de obra e demais itens e especificações constantes nos projetos, termo de referencia e memorial descritivo. Objetivo(s): Octaviano H de Carvalho, trecho compreendido entre Rua Ilha das Garças e Rua Epitácio Pessoa, nesta cidade, conforme projeto memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇO Nº. 004/12, fornecida pelo CONTRATANTE.

PRAZO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de EXECUÇÃO de serviço do presente Contrato, durante o período de 60 (sessenta) dias, com data de 12 de setembro a 12 de novembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2.012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO DO 5º ADITIVO DE TERMO DE PARCERIA
CONCURSO DE PROJETOS 001/2010
CONTRATO 049/2010

Parceiro Público: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

Nome: INSTITUTO CONFIANCCE (OSCIP)

CNPJ: 07.317.015/0001-27

Endereço Administrativo: Rua Petit Carneiro, nº 318, Bairro Água Verde

Cidade: Curitiba - Paraná

Local de Realização do Projeto: Município de Guaratuba, Estado do Paraná.

Nome do Responsável pelo Projeto: Clarice Lourenço Theriba

Cargo/Função: Presidente/Coordenador

PROJETO: “EDUCAR PARA A VIDA”

Valor do Aditivo: R\$2.096.544,84 (Dois milhões e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATO: Nº 049/2010

CONCURSO DE PROJETOS: Nº 001/2010

OBJETO: tem por objeto a conjunção de esforços para operacionalizar o desenvolvimento do “Projeto Educar para a Vida” que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei 9.790 de 23 de março de 1.999 e inciso I do Artigo 6º do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1.999.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05-05.001-12.361.00542-020-3.3.50.43.00.00- Fonte (01000)

- 05-05.001-12.361.00542-020-3.3.50.43.00.00- Fonte (01103)

- 05-05.001-12.361.00542-020-3.3.50.43.00.00- Fonte (01104)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA: 06/09/2012

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO DO ADITIVO DO CONTRATO
CONCURSO DE PROJETOS 002/2010
CONTRATO 050/2010

Parceiro Público: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

Nome: INSTITUTO CONFIANCCE (OSCIP)

CNPJ: 07.317.015/0001-27

Endereço Administrativo: Rua Petit Carneiro, nº 318, Bairro Água Verde

Cidade: Curitiba - Paraná

Local de Realização do Projeto: Município de Guaratuba, Estado do Paraná.

Nome do Responsável pelo Projeto: Clarice Lourenço Theriba

Cargo/Função: Presidente/Coordenador

PROJETO: “SAUDE MELHOR”

Valor do Aditivo: R\$4.101.924,24 (Quatro milhões cento e um mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 050/2010

CONCURSO DE PROJETOS: Nº 002/2010

OBJETO: O PARCEIRO PÚBLICO e o INSTITUTO CONFIANCCE acordam entre si, a prorrogação do prazo do presente Termo para 12 (doze) meses, tendo em vista a continuação do desenvolvimento do Projeto “Saúde Melhor”, a partir de 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.001.10.301.00532-016.3.3.50.43.00.00 - Fonte (01303)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA: 30/09/2012

EVANI JUSTUS
 Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Parceiro Público: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

Nome: INSTITUTO CONFIANCCE (OSCIPI)

CNPJ: 07.317.015/0001-27

Endereço Administrativo: Rua Petit Carneiro, nº 318, Bairro Água Verde

Cidade: Curitiba - Paraná

Local de Realização do Projeto: Município de Guaratuba, Estado do Paraná.

Nome do Responsável pelo Projeto: Clarice Lourenço Theriba

Cargo/Função: Presidente/Coordenador

PROJETO: "SAUDE MELHOR"

CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 050/2010

OBJETO: O PARCEIRO PÚBLICO concede ao INSTITUTO CONFIANCCE a repactuação em 14% (catorze por cento) em decorrência dos dissídios das categorias profissionais utilizadas na execução do Projeto.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2012.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 Prefeita Municipal

CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.826.670,25
Pessoal Ativo	31.826.670,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	1.625.555,53
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	1.039,62
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	755.023,16
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	869.492,75
Pensionistas	0,00
IRRF	869.492,75
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	30.201.114,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.386.816,64
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	43,53
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	37.468.880,99
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	35.595.436,94



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.866.412,34	31.875.186,23	32.647.244,92	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	23.602.698,66	26.381.246,88	27.153.305,57	-
Dívida Interna	23.602.698,66	26.381.246,88	27.153.305,57	-
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	2.263.713,68	5.493.939,35	5.493.939,35	-
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	6.110.147,38	1.819.214,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.495.698,57	6.461.400,89	3.027.256,51	-
Demais Haveres Financeiros	7.108.577,73	7.304.896,00	7.965.210,57	-
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(10.102.289,99)	(7.656.149,51)	(9.173.253,08)	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	25.866.412,34	25.765.038,85	30.828.030,92	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	61.773.517,33	65.663.965,70	69.386.816,64	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	41,87	48,54	47,05	-
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	41,87	39,24	44,43	-
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	21.809.794,18	21.809.794,18	21.809.794,18	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	21.809.794,18	21.809.794,18	21.809.794,18	-
Previdenciárias	21.809.794,18	21.809.794,18	21.809.794,18	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.340.225,14	3.286.779,46	4.058.838,15	-

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	5.315.438,36	5.111.167,61	5.267.932,46	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81.202,58	1.669.188,90	1.717.288,09	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.773.517,38	65.663.965,70	69.386.816,64	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	69.386.816,64	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.101.890,66	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.857.077,16	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	30.201.114,72	43,53
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.468.880,90	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	35.595.436,90	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	28.243.912,85	40,71
Limite definido por resolução do senado federal	83.264.179,90	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	15.265.099,80	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	11.101.890,60	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.857.077,10	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	583.961,00	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

RRF, An. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (f)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)+(e) (f+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	94.600.000,00	8.372.485,81	71.085.485,81	12.845.174,94	49.846.230,65	12.071.893,11	47.147.253,32	66,34	23.918.213,57
DESPESAS CORRENTES	80.740.000,00	4.753.690,28	65.502.690,28	11.705.984,43	45.070.381,71	12.230.198,34	44.489.295,93	67,92	21.013.394,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.166.150,00	(182.000,00)	27.004.150,00	5.798.063,11	23.017.116,22	5.798.062,85	23.017.115,82	74,13	5.897.034,28
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	600.000,00	700.000,00	70.594,72	222.847,15	70.594,72	222.847,15	31,84	477.102,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.473.850,00	4.315.690,28	57.789.540,28	8.897.322,60	28.730.368,34	8.370.537,35	24.249.292,48	84,15	13.540.207,80
DESPESAS DE CAPITAL	3.294.000,00	1.818.815,81	4.912.815,81	978.190,54	2.809.888,94	732.464,23	2.857.467,77	54,10	2.254.817,84
INVESTIMENTOS	1.344.000,00	2.774.815,81	4.118.815,81	945.766,10	2.832.741,15	866.102,74	2.820.866,04	68,83	1.497.945,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.950.000,00	(1.188.000,00)	764.000,00	33.391,44	37.127,79	33.361,49	37.127,79	4,88	756.872,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.407.000,00	102.000,00	2.509.000,00	374.565,72	1.484.326,41	374.565,72	1.484.326,41	85,26	1.044.673,59
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII) + (IX)	87.100.000,00	8.474.485,81	73.574.485,81	13.019.780,71	50.305.580,02	13.346.278,86	48.811.582,71	68,07	24.982.902,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI) + (X)	87.100.000,00	8.474.485,81	73.574.485,81	13.019.780,71	50.305.580,02	13.346.278,86	48.811.582,71	68,07	24.982.902,18
SUPERÁVIT (XIII)	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.989.476,88	0,00	4.878.414,20	0,00	(4.878.414,20)
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	70.000.000,00	8.474.485,81	73.574.485,81	13.019.780,71	53.295.056,90	13.346.278,86	53.295.056,90	72,43	20.394.486,86



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

RRF, An. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (f)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)+(e) (f+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 029623/0-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GE. FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	70.000.000,00	72.725.910,57	10.406.274,41	14,31	53.289.996,91	73,26	19.435.913,66
DÉFICIT (VI)	0,00	848.555,30	2.613.486,30	307,99	0,00	0,00	848.555,30
TOTAL (VII) = (V+VI)	70.000.000,00	73.574.465,87	13.019.760,71	17,70	53.289.996,91	72,43	20.284.468,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	3.748.555,30	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	3.748.555,30	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total a)	% (a/a)	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	12.885.000,00	18.692.591,18	2.818.673,85	13.730.344,46	3.891.471,53	13.568.856,63	37,91	72,58	5.125.134,48
INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	2.135.487,84	557.526,34	2.018.623,05	557.526,34	2.018.623,05	4,15	91,94	178.963,59
SERVIÇOS URBANOS	12.805.000,00	16.498.103,48	2.261.047,51	11.771.720,51	2.843.845,19	11.548.932,67	33,78	70,01	4.848.278,79
HABITAÇÃO	3.890,00	3.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.890,00
HABITAÇÃO URBANA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.687.800,00	1.632.400,00	137.292,99	1.249.324,53	199.203,30	1.228.247,17	2,53	75,30	403.152,83
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.687.800,00	1.632.400,00	137.292,99	1.249.324,53	199.203,30	1.228.247,17	2,53	75,30	403.152,83
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	240.000,00	240.000,00	29.787,15	110.706,51	29.787,15	110.706,51	0,33	46,13	129.293,49
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	240.000,00	240.000,00	29.787,15	110.706,51	29.787,15	110.706,51	0,23	46,13	129.293,49
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	853.000,00	873.815,00	47.930,34	627.116,93	39.930,34	619.116,93	1,27	70,92	253.898,07
TURISMO	853.000,00	873.815,00	47.930,34	627.116,93	39.930,34	619.116,93	1,27	70,92	253.898,07
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	489.000,00	656.358,33	188.225,39	447.852,96	148.345,51	368.482,66	0,76	56,24	287.475,67
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00	7.000,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	4.870,00	0,01	89,57	2.130,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	473.000,00	849.958,33	183.355,39	442.982,96	138.075,51	364.612,66	0,75	56,10	285.345,67
ENCARGOS ESPECIAIS	2.781.800,00	2.559.675,29	269.774,36	808.985,00	269.774,36	808.985,00	1,66	31,60	1.750.690,29
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	1.400.000,00	102.940,21	259.974,93	102.940,21	259.974,93	0,53	18,57	1.140.025,07
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.381.800,00	1.159.675,29	166.734,15	549.010,07	166.734,15	549.010,07	1,13	47,34	610.665,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.407.000,00	2.559.000,00	374.595,72	1.494.326,41	374.595,72	1.494.326,41	3,01	56,30	1.044.675,59
TOTAL (III) = (II+III)	87.100.000,00	73.574.465,87	13.019.760,71	50.350.580,03	13.340.278,69	48.811.982,71	100,00	86,07	24.962.983,16



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

RRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (e-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (a/a)	
			OSNIL DA SILVA MEDEIROS CONTADOR (CRC/PR 009823/0-5)		EVANI CORDEIRO JUSTUS PREFEITA DO MUNICÍPIO		GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.		



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2012
	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.944.259,9	4.893.072,5	4.844.804,9	5.190.207,5	5.938.958,9	13.316.412,7	5.732.025,3	6.106.098,9	6.235.919,7	5.904.873,9	5.317.310,7	5.267.711,7	74.285.394,4	72.467.847,34
Receita tributária	1.251.362,8	1.194.914,9	1.273.477,0	1.157.886,9	2.244.711,3	9.490.444,9	1.803.891,3	1.285.975,9	1.497.914,9	1.233.417,9	1.218.940,9	1.328.999,9	24.948.119,39	27.742.000,00
IPTU	460.660,9	475.138,4	474.801,3	219.954,9	1.268.330,9	7.479.809,9	772.812,8	537.962,7	543.720,9	496.943,9	476.430,9	519.340,9	13.799.927,19	16.000.000,00
ISS	202.978,5	219.210,9	323.823,8	394.826,3	303.061,3	369.866,3	380.152,8	226.426,4	278.040,1	204.917,7	213.227,9	251.348,8	9.336.431,9	3.800.000,00
ITBI	140.338,9	188.066,4	133.556,3	232.566,9	163.969,1	181.291,9	214.199,8	153.183,4	316.082,9	183.046,0	180.470,0	177.303,9	2.249.106,0	2.300.000,00
IRRF	73.819,0	80.115,4	110.266,9	144.221,5	95.001,9	96.418,1	111.587,8	109.311,9	107.705,3	101.743,9	108.780,7	112.788,9	1.251.746,5	940.000,00
Outras receitas tributárias	240.145,7	225.350,9	231.169,7	227.298,5	424.349,5	1.423.461,7	325.068,8	299.091,9	252.398,7	246.797,9	236.032,0	267.832,3	4.370.904,7	5.602.000,00
Receita de contribuições	234.058,0	222.152,4	239.487,3	381.028,5	129.988,4	289.348,0	189.540,8	479.223,5	276.484,7	289.748,3	245.251,9	251.882,3	3.219.190,2	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	234.058,0	222.152,4	239.487,3	381.028,5	129.988,4	289.348,0	189.540,8	479.223,5	276.484,7	289.748,3	245.251,9	251.882,3	3.219.190,2	0,00
Receita patrimonial	93.655,19	90.279,4	35.215,3	39.919,5	43.821,23	51.783,3	79.175,22	89.042,48	89.088,9	49.587,04	31.585,76	661.247,38	894.445,29	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	101,00	120,00	460,00	0,00	34,90	0,00	0,00	400,00	3.820,00	3.210,00	0,00	0,00	6.955,50	
Transferências correntes	2.877.238,9	3.104.201,8	2.994.314,3	4.173.829,3	3.119.530,7	9.855.516,4	3.031.320,9	9.459.307,3	3.809.340,8	3.875.367,9	3.486.326,0	3.221.326,9	40.886.523,39	40.000.000,00
Cota parte do FPM	962.840,79	1.205.717,8	1.337.379,2	2.348.851,2	1.418.896,7	1.712.500,3	1.183.081,3	1.405.835,5	1.639.436,7	1.309.011,9	1.044.735,0	1.152.843,2	16.807.912,39	18.200.000,00
Cota parte do ICMS	474.874,9	516.280,3	509.855,1	551.701,0	519.048,8	420.742,4	464.373,8	473.885,1	518.898,0	483.943,3	554.414,9	515.930,4	5.991.855,9	5.400.000,00
Cota parte do IPVA	56.978,92	48.492,3	49.905,95	62.223,7	130.574,3	319.820,9	156.839,4	132.179,4	137.793,7	127.908,4	130.000,4	87.252,0	1.437.528,69	1.500.000,00
Cota parte do ITR	4.770,08	27.549,8	12.093,3	9.852,9	6.139,9	2.242,1	2.148,44	2.496,7	3.738,04	17.095,1	2.896,41	1.840,71	89.643,71	90.000,00
Transferências da LC 67/1999	8.593,54	5.593,54	8.593,54	5.593,54	5.551,34	5.551,34	5.551,34	5.551,34	5.551,34	5.551,34	5.551,34	5.551,34	99.799,04	70.000,00
Transferências da LC 61/1999	8.803,43	12.435,1	11.883,34	13.194,2	4.560,85	9.507,55	8.486,09	9.204,3	10.191,62	9.104,7	8.490,51	9.394,74	114.845,32	120.000,00
Transferências do FUNDEF	943.712,92	733.949,5	733.796,3	802.858,9	766.042,0	918.923,9	792.885,85	791.175,7	885.834,34	748.535,2	776.619,09	801.755,7	9.334.834,3	9.000.000,00
Outras transferências correntes	717.494,7	496.182,4	335.126,4	482.456,9	271.822,4	487.811,0	448.786,0	588.182,9	830.147,2	1.114.348,9	943.708,8	948.920,3	7.142.818,19	5.728.922,81
Outras receitas correntes	228.362,4	252.068,9	303.038,2	414.785,3	588.422,8	646.365,5	671.034,9	947.930,4	561.515,6	384.416,9	341.971,9	482.014,4	5.771.327,7	5.034.000,00
(-) Remunerações/rescisões/descontos	520,14	984,12	1.407,55	0,00	188.638,6	1.068.787,7	33.726,95	25.908,2	3.007,00	344,88	1.438,39	7.579,78	1.330.000,3	1.782.000,00
DEDUÇÕES (II)	303.212,00	374.813,59	385.077,9	438.955,4	542.579,1	501.925,4	384.081,7	417.793,4	482.873,1	402.495,7	348.199,59	354.520,25	4.896.547,82	4.828.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	128.289,2	7.640,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.914,22	
Dedução da receita para formação do FUNDEF	303.212,00	374.813,59	385.077,9	438.955,4	418.312,6	493.876,6	384.081,7	417.793,4	482.873,1	402.495,7	348.199,59	354.520,25	4.762.833,9	4.828.000,00
Acórdão TCE/PR 1809/09 e 870/07 - IN 58/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.341.047,9	4.420.259,0	4.459.727,0	5.727.941,7	5.396.380,4	12.814.887,3	5.387.933,6	5.688.305,4	5.771.246,4	5.482.377,9	4.969.110,9	4.913.191,5	69.388.846,6	67.529.847,34



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2012
	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012		

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/0-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	48.738.000,00	48.738.000,00	34.809.365,34	71,42
Impostos líquidos	20.334.000,00	20.334.000,00	15.331.565,37	75,40
Impostos	21.840.000,00	21.840.000,00	16.653.755,74	76,25
(-) Deduções da Receita de Impostos	1.506.000,00	1.506.000,00	1.322.190,37	87,79
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	3.764.000,00	3.764.000,00	3.172.966,50	84,30
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	4.040.000,00	4.040.000,00	3.177.223,46	78,64
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	276.000,00	276.000,00	4.256,96	1,54
Receitas de transferências constitucionais e legais	24.640.000,00	24.640.000,00	16.304.833,47	66,17
Da união	17.620.000,00	17.620.000,00	11.075.809,92	62,86
Do estado	7.020.000,00	7.020.000,00	5.229.023,55	74,49
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.457.000,00	2.795.977,64	2.131.069,65	76,22
Da união para o município	1.527.000,00	1.527.000,00	1.210.273,06	79,26
Do estado para o município	430.000,00	768.977,64	920.796,59	119,74
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.515.000,00	28.770.743,97	20.937.936,84	72,76
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	963,22	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.928.000,00	4.928.000,00	3.260.964,37	66,17
TOTAL	70.000.000,00	73.594.721,61	53.289.996,91	72,41

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	14.095.250,00	14.452.427,64	12.014.821,84	83,13
Pessoal e encargos sociais	7.846.150,00	7.981.650,00	7.088.555,14	88,81
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.249.100,00	6.470.777,64	4.926.266,70	76,13
DESPESAS DE CAPITAL	218.000,00	437.742,97	125.713,33	28,72
Investimentos	218.000,00	437.742,97	125.713,33	28,72
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	14.313.250,00	14.890.170,61	12.140.535,17	81,53

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/v)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	14.313.250,00	14.890.170,61	12.140.535,17	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.482.000,00	3.036.920,61	1.706.390,16	14,06
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.549.000,00	1.746.840,75	924.910,12	7,62
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	933.000,00	1.290.079,86	781.480,06	6,44
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	44.054,19	0,36
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	11.831.250,00	11.853.250,00	10.390.090,89	85,58

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.504.496,19	697.966,58

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	29,85
---	--------------



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	11.876.250,00	11.809.352,22	10.371.793,85	85,43
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.275.000,00	2.810.977,64	1.727.963,14	14,23
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	94.000,00	94.000,00	15.419,82	0,13
Vigilância epidemiológica	68.000,00	175.840,75	25.358,36	0,21
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL	14.320.250,00	14.895.170,61	12.140.535,17	100,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	24.098.000,00	24.098.000,00	2.558.815,49	18.504.531,87	76,79
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	17.131.000,00	17.131.000,00	1.515.272,14	13.917.396,12	81,24
1.1.1 - IPTU	15.000.000,00	15.000.000,00	995.776,09	12.075.152,18	80,50
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	21.195,39	91.267,77	70,21
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	2.780.000,00	2.780.000,00	426.598,10	2.883.109,66	103,71
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	79.674,95	192.902,50	19,29
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	(1.779.000,00)	(1.779.000,00)	(7.972,39)	(1.325.035,99)	74,48
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.307.000,00	2.307.000,00	358.151,68	1.570.002,79	68,05
1.2.1 - ITBI	2.300.000,00	2.300.000,00	357.773,38	1.569.515,42	68,24
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	378,30	1.808,71	18,08
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	(3.000,00)	(3.000,00)	0,00	(1.321,34)	44,04
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.720.000,00	3.720.000,00	463.842,30	2.173.835,21	58,44
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	3.600.000,00	3.600.000,00	463.576,53	2.165.790,39	60,16
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	355,77	8.134,82	6,78
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	(90,00)	(90,00)	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	940.000,00	940.000,00	221.549,37	843.297,75	89,71
1.4.1 - IRRF	940.000,00	940.000,00	221.549,37	843.297,75	89,71
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.340.000,00	25.340.000,00	3.518.601,83	16.304.833,47	64,34
2.1 - Cota-parte FPM	18.200.000,00	18.200.000,00	2.197.578,30	10.993.123,43	60,40
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	2.197.578,30	10.993.123,43	62,82
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.070.345,41	3.939.044,56	72,95
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	11.102,72	44.410,88	63,44
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	17.875,31	68.750,28	57,29
2.5 - Cota-parte ITR	50.000,00	50.000,00	4.447,17	38.275,61	76,55
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	217.252,72	1.221.228,71	81,42
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	49.438.000,00	49.438.000,00	6.077.417,12	34.809.365,34	70,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	42.000,00	42.000,00	783,18	5.708,55	13,56
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.170.000,00	1.170.000,00	232.819,54	829.741,01	70,92
5.1 - Transferências do salário-educação	850.000,00	850.000,00	142.124,30	601.464,51	70,76
5.2 - Outras transferências do FNDE	320.000,00	320.000,00	90.695,24	228.276,50	71,34
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.000,00	11.000,00	483.846,13	943.447,62	8.576,6
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	480.008,70	937.600,24	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	11.000,00	11.000,00	3.837,37	5.847,38	53,16
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.223.000,00	1.223.000,00	717.446,89	1.778.897,16	145,45

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.928.000,00	4.928.000,00	703.719,75	3.260.964,31	66,17
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	439.515,61	2.198.624,46	62,82
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.080.000,00	1.080.000,00	214.069,03	787.808,75	72,95
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.220,54	8.882,16	63,44



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	3.575,07	13.750,09	57,29
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	889,43	7.655,04	76,55
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	43.450,07	244.243,87	81,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.056.000,00	9.056.000,00	1.588.274,26	6.462.554,48	71,36
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.578.324,84	6.420.520,40	71,34
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	56.000,00	56.000,00	9.949,44	42.034,08	75,06
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.072.000,00	4.072.000,00	874.605,09	3.159.556,01	77,59
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.159.556,01	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.222.600,00	7.552.600,00	1.475.160,66	5.148.747,33	68,17
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	8.222.600,00	7.552.600,00	1.475.160,66	5.148.747,33	68,17
14 - OUTRAS DESPESAS	458.400,00	1.128.400,00	765.401,68	1.099.871,47	97,47
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	458.400,00	1.128.400,00	765.401,68	1.099.871,47	97,47
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.681.000,00	8.681.000,00	2.240.562,3	6.248.618,8	71,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	81.205,09
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	81.205,09
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100)%	78,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	226.697,52
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	226.697,52

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	12.359.500,00	12.359.500,00	1.519.354,28	8.702.341,33	70,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.093.000,00	928.000,00	112.172,41	364.394,1	39,27
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.093.000,00	928.000,00	112.172,41	364.394,1	39,27
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.916.850,00	16.540.206,30	2.992.275,86	11.084.593,14	67,02
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	8.681.000,00	8.681.000,00	2.240.562,3	6.248.618,84	71,98
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	7.235.850,00	7.859.206,30	751.713,57	4.835.974,30	61,53
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	17.013.850,00	17.472.206,30	3.104.448,29	11.448.987,24	65,53

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.718.922,87
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (50h)	42.034,08
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	226.697,52
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	476.151,6
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.463.806,08
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	7.985.181,1
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	22,94



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	854.000,00	854.000,00	72.016,00	525.908,00	61,58
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	931.000,00	979.398,75	441.125,34	718.198,90	73,13
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.785.000,00	1.833.398,75	513.141,34	1.242.104,90	67,75
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.796.850,00	19.305.605,00	3.617.589,64	12.691.092,15	65,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.291.847,24	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011	227.218,84
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.420.520,40
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.158.023,44
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	42.034,08
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	531.747,88

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.648.508,33	2.648.508,33	514.587,99	2.549.614,72	1.535.518,00
RECEITAS CORRENTES	2.648.508,33	2.648.508,33	514.587,99	2.549.614,72	1.535.518,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.449.164,39	1.449.164,39	160.349,43	1.192.913,35	1.115.835,32
Pessoal Civil	1.449.164,39	1.449.164,39	160.349,43	1.192.913,35	1.115.835,32
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.449.164,39	1.449.164,39	157.037,81	1.180.415,47	1.106.906,69
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	3.311,62	12.497,88	8.928,63
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.199.343,94	1.199.343,94	338.538,92	1.303.869,75	406.961,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.199.343,94	1.199.343,94	338.538,92	1.303.869,75	406.961,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	15.699,64	52.831,62	12.720,89
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.830.949,17	1.830.949,17	407.645,43	1.746.707,75	2.164.335,53
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	4.479.457,50	4.479.457,50	922.233,42	4.296.322,47	3.699.853,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.479.457,50	4.479.457,50	811.297,77	2.781.936,72	2.146.867,10
ADMINISTRAÇÃO	730.000,00	730.000,00	80.361,65	384.713,05	336.152,40
Despesas Correntes	710.000,00	710.000,00	80.361,65	380.223,99	328.650,23
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	4.489,06	7.502,17
PREVIDÊNCIA	3.749.457,50	3.749.457,50	730.936,12	2.397.223,67	1.810.714,70
Pessoal Civil	3.749.457,50	3.749.457,50	730.936,12	2.397.223,67	1.810.714,70
Aposentadorias	2.589.457,50	2.589.457,50	560.315,31	1.823.836,42	1.315.789,55
Pensões	800.000,00	800.000,00	119.049,16	394.095,43	314.344,44
Outros Benefícios Previdenciários	360.000,00	360.000,00	51.571,65	179.291,82	180.580,71
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	4.479.457,50	4.479.457,50	811.297,77	2.781.936,72	2.146.867,10
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	110.935,65	1.514.385,75	1.552.986,43

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.663.803,16	5.831.523,94	6.111.026,07
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	10.789.978,30	10.789.978,30	10.765.489,30

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.830.949,17	1.830.949,17	407.645,43	1.746.707,75	2.164.335,53
Receita de Contribuições	1.830.949,17	1.830.949,17	407.645,43	1.746.707,75	2.164.335,53
Patronal	1.830.949,17	1.830.949,17	407.645,43	1.746.707,75	2.164.335,53
Pessoal Civil	1.830.949,17	1.830.949,17	407.645,43	1.746.707,75	2.164.335,53
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.830.949,17	1.830.949,17	407.645,43	1.746.707,75	2.164.335,53
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	1.830.949,17	1.830.949,17	407.645,43	1.746.707,75	2.164.335,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMERSON CESAR MACHADO
 Técnico Contabil CRC PR047182/O-3

MAURO RODRIGUES BUGALHO
 Diretor Executivo - Guaraprev - DECRETO 13721 14-12-2010



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2011 (a)	Em 30/06/2012 (b)	Em 31/08/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.319.091,70	33.460.346,98	33.931.918,16
DEDUÇÕES (II)	(1.498.013,69)	4.301.854,23	1.819.214,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.495.698,57	5.312.655,65	3.027.256,51
Demais haveres financeiros	7.108.577,73	7.850.161,90	7.965.210,57
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	10.102.289,99	8.660.963,32	9.173.253,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	27.817.105,39	29.158.492,75	32.112.704,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	21.827.796,66	21.824.060,37	21.822.965,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.989.308,73	7.334.432,38	10.289.738,33

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL	2.955.305,95	4.300.429,60

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR. 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2012	Jan à Ago 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	70.404.502,61	9.867.303,73	50.320.844,73	42.461.053,63
Receita tributária	26.236.000,00	2.637.480,26	18.777.560,73	17.141.674,37
IPTU	15.000.000,00	995.776,09	12.075.152,16	10.285.607,23
ISS	3.600.000,00	463.576,53	2.165.790,39	1.883.959,75
ITBI	2.300.000,00	357.773,38	1.569.515,42	1.217.273,49
IRRF	940.000,00	221.549,37	843.297,75	547.979,35
Outras receitas tributárias	5.900.000,00	505.864,45	3.446.940,12	3.259.081,29
(-)Deduções da receita tributária	1.506.000,00	7.059,54	1.323.145,13	52.226,74
Receita de contribuição	3.400.000,00	497.134,19	2.142.466,22	2.074.165,22
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	3.400.000,00	497.134,19	2.142.466,22	2.074.165,22
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	369.000,00	47.124,79	249.771,43	224.774,62
Receita patrimonial	894.445,29	81.132,80	483.182,82	550.763,78
(-)Aplicações financeiras	525.445,29	34.008,01	213.411,39	325.989,16
(-)Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	35.140.502,61	5.983.835,71	24.575.974,53	20.111.012,50
FPM	17.500.000,00	2.197.578,30	10.993.123,43	10.557.757,13
ICMS	5.400.000,00	1.070.345,41	3.939.044,56	3.418.984,21
Convênios	1.489.502,61	675.263,73	1.932.855,21	97.210,93
Outras transferências correntes	10.751.000,00	2.040.648,27	7.710.951,33	6.037.060,23
Demais receitas correntes	5.259.000,00	801.728,76	4.575.081,82	2.909.428,92
Dívida ativa	3.030.000,00	517.613,50	3.578.742,40	1.878.937,49
Diversas receitas correntes	2.505.000,00	286.072,87	1.000.604,84	1.033.680,74
(-)Deduções das demais receitas correntes	276.000,00	1.957,61	4.265,42	3.191,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.795.962,67	504.962,67	2.755.740,79	455.063,04
Operações de crédito (III)	1.795.962,67	504.962,67	2.755.740,79	455.063,04
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-V-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	70.404.502,61	9.867.303,73	50.320.844,73	42.461.053,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2012	Jan à Ago 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	68.011.650,26	12.140.570,12	47.439.691,12	36.962.527,60
Pessoal e encargos sociais	29.513.150,00	6.172.648,89	21.481.445,63	16.790.933,57
Juros e encargos da dívida (IX)	700.000,00	70.598,72	222.847,15	2.467,92
Outras despesas correntes	37.798.500,26	5.897.322,51	25.735.398,34	20.169.126,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	67.311.650,26	12.069.971,40	47.216.843,97	36.960.059,68
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.912.815,61	879.190,59	2.869.868,91	790.493,55
Investimentos	4.118.815,61	845.799,10	2.832.741,13	786.318,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	794.000,00	33.391,49	37.127,78	4.174,59
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.118.815,61	845.799,10	2.832.741,13	786.318,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	650.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	72.080.465,87	12.915.770,50	50.049.585,10	37.746.378,64

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	(1.675.963,26)	(3.048.466,77)	271.259,63	4.714.674,99
--------------------------------	----------------	----------------	------------	--------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.748.555,30	-
---------------------------------	---	---	--------------	---

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2011							
EXECUTIVO									
Município de Guaratuba	5.834.345,54	4.267.944,95	799.575,31	4.035.974,34	5.267.649,34	81.282,58	10.549,91	48.169,33	22.483,30
Câmara Municipal de Guaratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO									
TOTAL	5.834.345,54	4.267.944,95	799.575,31	4.035.974,34	5.267.649,34	81.282,58	10.549,91	48.169,33	22.483,30

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTARIO	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial da receita	0,00	70.000.000,00
Previsão atualizada da receita	0,00	73.594.721,61
Receitas realizadas	10.406.274,4	53.289.996,91
Déficit orçamentário	2.613.486,30	0,00
Saldos de exercícios anteriores		3.799.555,30
Dotação inicial	0,00	67.100.000,00
Crédito adicional		7.394.276,91
Dotação atualizada	0,00	74.494.276,91
Despesas empenhadas	13.019.760,7	50.309.560,03
Despesas liquidadas	13.346.278,89	48.611.582,71
Superávit orçamentário	0,00	2.980.436,88

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o bimestre
Despesas empenhadas	13.019.760,7	50.309.560,03
Despesas liquidadas	13.346.278,89	48.611.582,71

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita corrente líquida	9.901.311,74	69.386.816,64

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos		
Receitas previdenciárias (IV)		
Despesas previdenciárias (V)		
Resultado previdenciário (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado nominal	0,00	71.413,22	0,00
Resultado primário	0,00	271.259,63	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder executivo	10.102.289,99	799.575,3	4.035.074,3	5.267.640,34
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder executivo	81.202,54	10.549,9	48.189,37	22.463,30
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.183.492,53	810.125,2	4.083.263,7	5.290.103,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 4º bimestre
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	8.461.332,79	25% / 18%	23,42
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	5.148.747,37	60%	79,67

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de operações de crédito	2.755.740,75	(570.121,95)
Despesa de capital líquida	2.869.868,9	3.008.757,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos				
Receitas previdenciárias (IV)				
Despesas previdenciárias (V)				
Resultado previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de capital resultante da alienação de ativos	0,00	0,00
Aplicação dos recursos da alienação de ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 4º bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	9.736.178,4	15%	28,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas / RCL (%)			



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

BEM ESTAR SOCIAL



**INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Resolução 03/2012

Súmula: Substituí membro do Conselho Tutelar no Conselho da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

A Instância de Controle Social do Programa Bolsa do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno, resolve;

Art. 1º - Substituir a pedido membro do Conselho Tutelar no Conselho da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Substituí a Conselheira Tatiane Ramos por José Luis Miranda, RG nº 3.568.913-9 e CPF nº 507.953.099-53.

Art.3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 15 de agosto de 2012.

Instância de Controle
Social do Programa Bolsa Família



**INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Resolução 05/2012

Súmula: Substituí membro da Secretaria Municipal de Educação no Conselho da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

A Instância de Controle Social do Programa Bolsa do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno, resolve;

Art. 1º - Substituir a pedido membro da Secretaria Municipal de Educação no Conselho da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Substituí a Conselheira Laureci Simão Miranda, por Daniela Gonçalves RG nº 2/3.433.879 e CPF nº 027.123.559-46.

Art. 3º A representação fica sendo: Titular- Daniela Gonçalves e suplente Izabel Jammal Guidini.

Art.4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 30 de agosto de 2012.

Instância de Controle
Social do Programa Bolsa Família



**INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Resolução 06/2012

Súmula: Nomeia a nova Diretoria do Conselho da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

A Instância de Controle Social do Programa Bolsa do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno, resolve;

Art. 1º - Nomeia a nova Diretoria pra término de gestão 2011/2013 do Conselho da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Como Presidente o Conselheiro José Luis Miranda, CPF nº 507.953.099-53, Vice Presidente; Edna Aparecida de Souza, CPF nº 488.520.071-72 e Secretário, Paulo Alfonso Bianchin, CPF nº 603.366.179-68.

Art.3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 30 de agosto de 2012.

José Luis Miranda
Instância de Controle
Social do Programa Bolsa Família

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 – Guaratuba, Pr.
Fone: 41 3472-8604 Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 05/2012

SÚMULA: Substituição de membro da APADVG (Associação de pais e amigos dos deficientes visuais de Guaratuba.)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente –CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 26 do Regimento interno do CMDCA, e artigo 38, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.472 /2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a solicitação da APADVG que pede a substituição de membro junto ao CMDCA.

Art. 2º - Substitui o Conselheiro Maurilio Luis Passarin, por Daniele Garcia Gomes, Rg nº 7.028.593-2 e CPF nº 045.567.909-64.

Art. 3º - A composição passa a ser titular Márcia Maria Castanho e suplente Daniele Garcia Gomes.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 26 de setembro de 2012.

Juliane Gdla
Presidente do CMDCA

REPUBLICAÇÃO

**Republicado por Incorreção
Portaria Nº 8.047**

Data: 30 de agosto de 2012.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **DANIELA DE FÁTIMA MIRANDA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 11.051/12 de 06/08/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DANIELA DE FÁTIMA MIRANDA**, **Fichas Funcionais nº 2956 e nº 3668 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **05 de agosto de 2012 com término em 03 de setembro de 2012** conforme Atestado Médico datado de 28 de agosto de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de agosto de 2012**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de agosto de 2012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 16.061

Data: 23 de agosto de 2.012.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 11.253, de 25 de março de 2.008 pelo qual a servidora **CLAUDIA MERI MACHADO** foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 11.253, de 25 de agosto de 2.008, pelo qual a servidora **CLAUDIA MERI MACHADO**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2.012, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.253.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 23 de agosto de 2.012.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

CÂMARA

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012**

LRF., Art, inciso I alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 09/2011 à 08/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	R\$ 1.874.105,22
Pessoal Ativo	R\$ 1.874.105,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ -
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF) (II)	R\$ -
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(art. 19, §1º da LRF)	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -
Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ -
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	R\$ -
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	R\$ -
Acórdão TCE/PR 1568/06	R\$ -
Pensionistas	R\$ -
IRRF	R\$ -
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III = (I+II)	R\$ 1.874.105,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.386.817,64
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(III/IV*100]	2,70%
LIMITE MÁXIMO(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	R\$ 4.163.209,06
LIMITE PRUDENCIAL(§único, art.22 da LRF) - 5,70%	R\$ 3.955.048,61

PAULO EDER DE ARAUJO
PRESIDENTE

JORGE LUIZ RAMOS
CONTADOR CRC-PR 028230/O-O

LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA nº 242

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições constitucionais e regimentais, e considerando os termos da Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitações Públicas, designada pela Portaria nº 237 de 10/01/11, alterada pela Portaria nº 241 de 20/08/12, RESOLVE:

HOMOLOGAR

Como vencedora a proposta apresentada pela empresa J.B.S. LIMA & CIA. LTDA.,(CNPJ 03.511.749/0001-91) no valor de R\$2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) por litro, para fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, com previsão de dez mil litros, para atender as necessidades do Poder Legislativo até o final do exercício de 2012, conforme edital de licitação Convite nº 02/12.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaratuba, em 25 de Setembro de 2012.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

Expediente

Ano VIII - nº 272 - Guaratuba, 28 de setembro de 2012

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra
Nº 494 – Centro

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal

JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR - Vice-Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Natanael Antonio Fanini - Secretário Municipal de Infraestrutura

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Laoclarck Odonizete Miotto - Secretário do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte

Antenor Altevivir F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Alex Elias Antum - Secretário Municipal de Saúde

Jean Colbert Dias - Procurador Geral do Município